



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 766, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Nomeia Comissão para apurar responsabilidade de retenção das contribuições para o PASEP, referente ao período de 31/01/2009 a 31/12/2012”.

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado De Mato Grosso, Sr. Jeronimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições,

Considerando a ausência de retenção das contribuições para o PASEP, no período de 31/01/2009 a 31/12/2012, posteriormente apuradas em alto de infração pela Secretaria da Receita Federal;

Considerando que o alto de infração além de buscar o recolhimento do principal, ainda aplicou multa ao município em decorrência da ausência de retenção e dos atrasos do recolhimento;

Considerando que instada a se manifestar a procuradoria jurídica do município se manifestou no sentido e que fossem tomadas as medidas necessárias visando apurar a responsabilidade quanto a possíveis danos causados ao erário; e,

Considerando por fim a necessidade de que tudo seja apurado em processo administrativo com amplo respeito aos princípios do contraditório e da ampla defesa,

Resolve:

Art. 1º Nomear comissão de apuração da responsabilidade, nos termos acima indicado, composta pelos seguintes servidores públicos:

MAXIMILIAN JOSÉ BEIJO GONSALEZ - Analista Administrativo;
RENATA BARBOSA DOS SANTOS DUARTE - Agente Administrativa;
JOYCE MARTINS DE SOUZA - Analista Financeiro;

Art. 2º Os trabalhos de apuração de que trata essa portaria deveram ser concluídos no prazo máximo de 120 dias, a contar da data de instalação da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 11 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Visto em
____/____/____
_____ Assessor Jurídico